



**Processo n.º 1060-11.00/13-9**  
**Parecer n.º 223/13 CEC/13**

**O Projeto  
"Ciranda Músico-  
Cultural em Morro  
Redondo – Festa do  
Pêssego" não tem  
recurso acolhido.**

1 - Apresentado pelo produtor cultural Júlio César Glenzel Promark – CEPC-1743, o projeto em epígrafe tem por objetivo uma programação de apresentações musicais das bandas Os Atuais, Oswaldir e Carlos Magrão, e Banda Mercosul, além de apresentação do Centro de Tradições Gaúchas Cancela Grande de Morro Redondo. De acordo com o proponente, o foco do projeto é preservar e desenvolver profundamente o patrimônio cultural e imaterial da comunidade de Morro Redondo, valorizar e solidificar a arte, tradição e cultura do povo gaúcho, em conjunto com a alemã, que caracteriza a etnia municipal, através da inclusão sociocultural e atividades culturais. O evento ocorre paralelamente à Festa do Pêssego, evento este com acesso gratuito para o público, promovido pela Prefeitura Municipal e entidades dos produtores de pêssego, cuja cultura é de grande importância econômica para o Município. O período previsto para a realização dos eventos é de 30/11 a 01/12/13 e, de acordo com afirmação do proponente em diligência efetuada pelo Setor de Análise Técnica (SAT), ambos os eventos ocorrerão independentemente. O projeto está orçado em R\$ 113.099,96, sendo solicitado o financiamento do valor de R\$ 101.599,96 ao Sistema Pró-Cultura. De acordo com os termos do Parecer CEC-090 de 23/05/13, o projeto não foi aprovado. Em sua análise do mérito, relevância e oportunidade culturais, o parecerista resume assim os pontos frágeis do projeto: 1. Falta de identificação do evento com a temática sugerida pelo termo "ciranda", que sugere interação da comunidade, do povo participando da roda, do canto e do improviso; 2. O alto valor destinado ao pagamento de despesas com cachês das bandas e com infraestrutura de sonorização (R\$ 76.000,00); 3. Afirma, ainda, o parecerista: "Flagrante não haver previsão de alguma interação com artistas, não é oferecido debate, curso de qualificação de dança, música ou dialeto. Entendemos que folclore não pode se limitar a espetáculos, eis que não seria demais ter ações múltiplas e educacionais, concernente assim a renovação do entendimento da herança cultural do povo. Estão ausentes a conveniência, relevância e oportunidade. Na verdade, de fundo cultural há apenas três apresentações do CTG Cancela Grande, as quais serão gratuitas, pois não consta previsão de contrapartida." O proponente encaminhou, em tempo hábil, recurso à SEDAC, solicitando reavaliação do mérito do projeto nos seguintes termos: "1 - O projeto Ciranda Músico-Cultural em Morro Redondo – Festa do Pêssego tem por objetivo beneficiar a comunidade como um todo, através de um evento cultural e totalmente gratuito, algo impossível de acontecer na cidade. Grande parte da população é composta por agricultores e trabalhadores assalariados, para os quais pagar ingressos é um grande dispêndio, independente das raras oportunidades dos eventos; 2- Entendemos que é salutar para a cultura e a comunidade a participação e acompanhamento dos espetáculos previstos na grade de programação do evento, haja vista que haverá contato direto com a música e dança, com suas formas e meios, havendo com certeza difusão da prática cultural, pois qual arte cultural é apreciada, valorizada e difundida se não for colocada em contato direto com a população? 3- Conforme o Dicionário Aurélio a palavra "Ciranda" é denominada como um "tipo de dança, música, originária na região nordeste do País, inclusive caracterizada pela formação de uma grande roda, onde os integrantes dançam... e que também ao longo do tempo foi adaptada, inserida e integrada à cultura do nosso Estado" por isso "Ciranda-Músico Cultural", projeto que visa a desenvolver vários espetáculos musicais e de dança na cidade de Morro Redondo, todos ao alcance da população do município e região, promovendo a cultura na localidade, fazendo ao advento da cultura musical a união com cultura e a história do homem da terra, retratadas no pêssego como evento paralelo; 4- A "Ciranda-Músico Cultural" terá o ambiente que retrata a cultura do homem da terra, pela exposição do produto "pêssego" e sua história, mostrando a colonização do município e o seu desenvolvimento, como também o ambiente da música pelos espetáculos musicais que serão ofertados. Dois ambientes unidos, os quais faziam junção entre si, inclusive sem quaisquer cobranças de ingressos; 5- É objetivo do evento, beneficiar um número incontável de participantes, oferecendo através de programação cultural variada, na união dos agentes com o público, a democratização do acesso à cultura. 6- Na realização da Ciranda Músico-Cultural em Morro Redondo, não será cobrado ingresso ou quaisquer valores para entrada em local de sua realização, sendo a entrada totalmente franca, possibilitando assim a fomentação total da cultura, correlacionada com a participação popular à mesma. 7- Haverá a difusão da prática cultural comunitária, unindo todos os meios ligados ao município, fazendo com que estas atitudes façam crescer ainda mais o gosto pela cultura, com a participação efetiva da comunidade. 8- É objetivo também da Ciranda Músico-Cultural em Morro Redondo, sedimentar e abranger as mais variadas camadas sociais, unidas em conjunto com as inúmeras faixas etárias, pela atuação de todos os participantes, seus familiares e amigos, não só da cidade, mas de outros municípios da região. 9- O evento colocará a cidade de Morro Redondo, como uma cidade que promove e busca sempre o aperfeiçoamento da cultura, ligada aos aspectos sócio-culturais do Estado. 10- Um dos resultados claros do evento é a união de todos os segmentos da sociedade do Município, através do

interesse em comum durante a realização do evento. 11- O financiamento pelo Pró-Cultura LIC, claramente proporcionará o desenvolvimento de um grande evento, beneficiando diretamente no mínimo 30.000 (trinta mil pessoas, mais um número incontável de pessoas indiretamente, através da divulgação e dos resultados concretos do mesmo.



# Pró-cultura RS